

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.791, DE 04 DE MAIO DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 392.750,46, em favor da Imprensa Oficial do Estado.

DOE nº 28.712, de 12/05/1998.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

